



DECRETO Nº 72, DE 27 DE MAIO DE 2022.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DATAS COMEMORATIVAS DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso XII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 001, de 03 de janeiro de 2022, que passará a vigorar com a seguinte disposição:

"Art. 1º (...)

XII - 07 de julho (quinta-feira) - Emancipação do Município - Feriado Municipal;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT, 27 de maio de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 07/06/2022